



PRÉ AVISO DE GREVE

Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Ao Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA

O SMAV- Sindicato dos Meio Audiovisuais, ao abrigo do art.º57º da Constituição da República Portuguesa e artigos 530º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro torna público, a todos os interessados, o presente Pré-aviso de greve para produzir efeitos de greve a todo o trabalho suplementar, incluindo feriados, por tempo indeterminado, a ter início às zero horas do dia 6 de Abril de 2012 e que pela mesma ficam abrangidos todos os trabalhadores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

A greve declarada pelo presente pré-aviso tem os seguintes fundamentos:

► Protestar contra a aplicação das medidas dos OE aos trabalhadores da RTP que é gravíssima e inconstitucional, na medida em que, constituem um ataque aos direitos dos trabalhadores, por elas abrangidos, atentando de forma grave contra as suas legítimas expectativas que resultam da proteção constitucional dos salários, desenvolvida legalmente no Código do Trabalho pelo princípio da irredutibilidade dos

salários, e das normas que regulam as relações de trabalho, nomeadamente o Acordo de Empresa outorgado pelo SMAV e pela RTP.

▶ Acresce o fato de a remuneração devida pelo serviço extraordinário desenvolvido ser relevante para efeitos do acréscimo da designada taxa de redução remuneratória reduzindo, ainda, mais o seu valor, bem como o valor líquido da própria remuneração base.

▶ Protestar, ainda, contra as novas regras do OE 2012 aplicadas aos trabalhadores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, em que reduzem para metade a remuneração do trabalho suplementar e em relação ao descanso compensatório que dará lugar ao pagamento igual à prestação do trabalho.

▶ Defender o Acordo de Empresa, em virtude das regras constantes dos OE, quer o de 2011 quer o de 2012, uma vez que revelam um profundo desconhecimento e desrespeito pelos equilíbrios acordados ao longo de anos de negociação coletiva conduzida entre o SMAV e a RTP, reduzindo prestações pecuniárias de forma avulsa, sem atender nomeadamente, a que as suas atualizações foram negociadas num contexto em que muitas vezes se procurava compensar a contenção das tabelas salariais.

▶ Defender os direitos dos trabalhadores da RTP.

Assim, informa-se que os referidos trabalhadores se encontram em greve, tal como acima declarado, se outro motivo não declararem expressamente.

O Secretariado Nacional do SMAV

Lisboa, 26 de Março de 2012